



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL 03/2023 - CCAE - DL
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA 2022.2/2023.1
MONITORIA DA DISCIPLINA DE LIBRAS

O Departamento de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba torna público o edital unificado para o processo de seleção de monitor bolsista e voluntário para o Programa de Monitoria regulamentado pelo Edital nº 04/2023 PRG/UFPB. O edital contempla a disciplina LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - 60h ofertada em cursos presenciais do CCAE – Campus IV, nas unidades de Mamanguape e Rio Tinto.

SEMESTRES 2022.2 - 2023.1			
DISCIPLINA LIBRAS CÓDIGO 8105031	NÚMERO DE BOLSISTAS 2	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS 7	TOTAL 9

1. DA INSCRIÇÃO DOS MONITORES

1.1 Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse.

1.2 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos: a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos; b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria, incluindo o acompanhamento das aulas (que podem ocorrer nos turnos tarde ou noite na unidade de Mamanguape ou na unidade de Rio Tinto).

1.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

1.4 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6 Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

1.5 A Prova de Seleção será uma prova presencial (Entrevista em Libras) (Mais informações no calendário que está no Anexo I).

1.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

1.7 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

1.8 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria. (Anexo I deste edital).

1.9 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

1.10 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

1.11 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

1.12 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

1.13 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996.

1.14 Os responsáveis pelos Projetos deverão disponibilizar, para prévio conhecimento dos candidatos à monitoria, o presente edital e o Projeto de Ensino.

2. DA FUNÇÃO DE MONITOR

2.1 A função de monitor para o Ensino Presencial, nos períodos 2022.2 e 2023.1, poderá ser exercida na modalidade remunerada (Monitor Bolsista) ou não remunerada (Monitor Voluntário).

2.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

2.3 O monitor bolsista fará jus a, até, oito parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de abril a dezembro de 2023, de acordo com o contrato de monitoria.

2.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

2.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

2.6 Não haverá ressarcimento de despesas realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 7.9.2 do edital nº 04/2023 PRG/UFPB, para essa modalidade de monitoria.

2.7 O Monitor não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

João Pessoa, 23 de março de 2023.

Elaine Reis Laureano
Coordenadora do Projeto

Sávio Roberto Fonseca de Freitas
Chefe do Departamento de Letras

ANEXO I

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DOS MONITORES	
23/03/2023 a 28/03/2023	Inscrições pelo SIGAA.
29/03/2023	Prova de seleção: A prova será uma entrevista em Libras. Local: Sala MA105, CCAE, Campus IV - Mamanguape. Horário da prova: Início às 15:30. Obs.: Os candidatos devem comparecer ao local às 15:00, de modo que possam participar do sorteio para a definição da ordem de realização das entrevistas, que terão duração de, aproximadamente, 15min.
31/03/2023	Divulgação do resultado
01/04/2023 a 03/04/2023	Inserção das notas, convocatória e aceite dos monitores (SIGAA)
01/04/2023 a 04/04/ 2023	Período de aceite de monitoria via SIGAA, pelos discentes selecionados
05/04/2023	Início de atuação dos monitores
Final do período letivo 2023.1	Término previsto
27/11/2023 a 5 /12/ 2023.	Envio de relatórios finais de docentes e discentes

OBS: Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: erl@academico.ufpb.br